

PORTARIA Nº 429/2016

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando atender à Chamada de Seleção Pública nº 1/2016 – PROFSAUDE/MPSF – Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional, proposto pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), em parceria com a Fiocruz, a Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC), contando com o apoio dos Ministérios da Saúde e da Educação.

RESOLVE:

CONSTITUIR o COLEGIADO DO PROFSAUDE na Universidade Federal do Sul da Bahia sendo os servidores abaixo relacionados seus representantes *Pro Tempore*:

- Rocío Elizabeth Chávez Alvarez, mat. SIAPE nº 1218269;
- Antônio José Costa Cardoso, mat. SIAPE nº 1216860;
- Luiz Antônio de Castro Santos, mat. SIAPE nº 2234106;
- Márcio Florentino Pereira, mat. SIAPE nº 1127245;
- Lina Rodrigues de Faria, mat. SIAPE nº 1962065;
- Naomar Monteiro de Almeida Filho, mat. SIAPE nº 0285891.

Itabuna, 09 de agosto de 2016



NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*